



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO .

MATÉRIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 31/ 2.011, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL DE GUANHÃES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal de Guanhães, visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 31 /2011, que dispõe sobre a Criação do Arquivo Público Municipal de Guanhães. .

FUNDAMENTOS:

O presente Projeto busca a regulamentação do arquivo já existente o qual está subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Cultura;

O Arquivo Municipal é de grande valia e interesse do Município, inclusive para a Câmara Municipal, pois poderá, através de convênio, manter a custódia dos seus documentos de valor permanente;



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sob o aspecto da iniciativa e competência o Projeto em análise harmoniza-se aos ditames legais.

Diante do amparo legal, opinamos que o Projeto de Lei em tela poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa Municipal, visto que está juridicamente alicerçado pelo princípio de legalidade e demais princípios formais.

É o nosso parecer

Guanhães, 21 novembro de 2.011.

Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.